



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, terça-feira, 23 de julho de 2019

Número 135

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.872, DE 22 DE JULHO DE 2019

Introduz alterações no Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, aprovado na forma do Anexo Único integrante do Decreto nº 53.151, de 17 de maio de 2012.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 108-A ao Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, aprovado na forma do Anexo Único integrante do Decreto nº 53.151, de 17 de maio de 2012, na seguinte conformidade:

“Art. 108-A. Os contribuintes que se enquadrarem no § 1º do artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estarão sujeitos, para fins de apuração e recolhimento do ISS, às normas gerais de incidência desse tributo, sendo equiparados, para os demais fins deste Regulamento, às pessoas jurídicas não optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional. § 1º A equiparação de que trata o “caput” deste artigo produzirá efeitos, inclusive, quanto à possibilidade de geração de crédito prevista no inciso IV do artigo 101 deste Regulamento.

§ 2º Deverão ser observadas, no que couber, as normas do Comitê Gestor do Simples Nacional, nos termos do § 3º do artigo 31 da Lei Complementar a que se refere o “caput” deste artigo.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao artigo 117 do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, aprovado na forma do Anexo Único integrante do Decreto nº 53.151, de 2012, na seguinte conformidade:

“Art. 117.

§ 3º O tomador que emitir NFTS em função da não emissão de documento fiscal de prestador a que se refere o artigo 108-A deste Regulamento adotará a alíquota do serviço no Município de São Paulo.” (NR)

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - na data de sua publicação, quanto ao disposto no § 1º do artigo 108-A do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, ora acrescido ao Anexo Único do Decreto nº 53.151, de 17 de maio de 2012;

II - retroativos a 1º de janeiro de 2018, quanto aos demais dispositivos, data em que passaram a produzir efeitos as normas previstas no inciso III do artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 155, de 27 de outubro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 22 de julho de 2019.

DECRETO Nº 58.873, DE 22 DE JULHO DE 2019

Altera a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES para adequar à atual estrutura organizacional da Administração Pública.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES será integrado por 36 (trinta e seis) membros, todos com seus respectivos suplentes, sendo 18 (dezoito) do Poder Público e 18 (dezoito) da sociedade civil, garantido o princípio da paridade, na seguinte conformidade:

I - pelo Poder Público:

- 1 (um) representante da Secretaria do Governo Municipal;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça;
- 5 (cinco) representantes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, assim definidos:

- o Coordenador da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ;
- o Coordenador da Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA;
- o Coordenador da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI;
- o Coordenador da Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA;
- o Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA;

- 1 (um) representante do Ministério do Meio Ambiente;
- 1 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
- II - pela sociedade civil:
- 1 (um) representante das universidades sediadas no Município de São Paulo;
- 1 (um) representante da Câmara Municipal de São Paulo;
- 1 (um) representante do setor industrial;
- 1 (um) representante do setor comercial;
- 1 (um) representante das centrais sindicais;
- 1 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
- 10 (dez) representantes de organizações não governamentais, sendo 1 (um) representante de cada área abrangida pelas seguintes macrorregiões:

- Macrorregião Norte 1 (Freguesia do Ó/Brasília, Perus, Pirituba/Jaraguá);
- Macrorregião Norte 2 (Casa Verde/Cachoerinha, Santana/Tucuruvi, Jacanã/Tremembé, Vila Maria/Vila Guilherme);
- Macrorregião Sul 1 (Campo Limpo, M'Boi Mirim);
- Macrorregião Sul 2 (Cidade Ademar, Jabaquara, Santo Amaro);
- Macrorregião Sul 3 (Capela do Socorro, Parelheiros);
- Macrorregião Leste 1 (Cidade Tiradentes, São Mateus, Itaquera);
- Macrorregião Leste 2 (Aricanduva/Formosa/Carrão, Vila Prudente/Sapopemba, Ermelino Matarazzo, Penha);
- Macrorregião Leste 3 (Guaianases, Itaim Paulista, São Miguel);
- Macrorregião Centro-Oeste 1 (Butantã, Lapa, Pinheiros);
- Macrorregião Centro-Oeste 2 (Sé, Vila Mariana, Ipiranga, Mooca);
- 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- 1 (um) representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil, do Instituto de Engenharia ou da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, com sede no Município de São Paulo.

Parágrafo único. O Conselho será presidido pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Substituto

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 22 de julho de 2019.

DECRETO Nº 58.874, DE 22 DE JULHO DE 2019

Revoga o parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015, que institui a Categoria Tâxi Preto no sistema de transporte individual remunerado de passageiros, autoriza a emissão de novos alvarás de estacionamento e regulamenta a sua transferência.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo SEI nº 6017.2019/0002730-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 22 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 387, DE 22 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- DEBORA CRISTINA DA SILVA, RF 759.675.8, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 e da Lei 16.974/18, vaga 2471.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- BRUNA GADELHA SUYAMA, RF 805.989.6, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Fomento a Eventos Públicos – DFEF, da Coordenadoria de Eventos – COEVE, da Secretaria Municipal de Turismo, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.381/2018, vaga 17589.

- EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, RF 857.970.9, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Turismo, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.381/2018, vaga 17618.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

- MARIA REGINA BRAGA LAGONEGRO, RF 810.093.4, a partir de 15.07.2019, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Atividade Especial – DAE, da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de USO – SEGUR, da Secretaria Municipal de Licenciamento, vaga 2112.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- PRISCILA DUTRA FRADEJAS MARANHÃO, RF 855.295.9, a pedido, e a partir de 01.08.2019, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, do Descomplica Campo Limpo/SP, da Coordenadoria de Atendimento Presencial, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.411/18, vaga 17584.

- CASSIANO DE SIQUEIRA ARCHAS, RF 828.154.8, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, do Descomplica São Miguel Paulista/SP, da Coordenadoria de Atendimento Presencial, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.411/18, vaga 17310.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- NAIR KABATA, RF 542.113.6, a partir de 05/07/2019, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAL-07, da Divisão de Atendimento da Receita Municipal – DIATE, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança – DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8973, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 107, DE 22 DE JULHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor CELSO APARECIDO MONARI, RF 850.383.4, para, no período de 22 a 28 de julho de 2019, substituir o senhor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 838.502.5, no cargo de Secretário Municipal, Referência SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 108, DE 22 DE JULHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Formalizar a designação da senhora CARLA MINGOLLA, RF 859.974.6, por ter, no período de 11 a 13 de julho de 2019, substituído o senhor ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF, RF 696.753.1, no cargo de Secretário Municipal, Referência SM, da Secretaria Municipal da Cultura, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à Cidade de Paraty-RJ, para participar da “17ª Festa Literária Internacional de Paraty - FLIP”.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 109, DE 22 DE JULHO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou a senhora SUZETE RUBIA LORDELLO, RF 626.723.8, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, do Departamento de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 237.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 117, DE 22 DE JULHO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

GABINETE DO PREFEITO

- NIVEA MARIA JAESS, RG 27.812.906-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.413/18, vaga 85.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

- CAMILA COELHO DOS SANTOS, RF 843.566.9, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Conservação e Manutenção Predial, do Departamento de Recursos Logísticos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.557/18, vaga 237.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- DEBORA CRISTINA DA SILVA, RF 759.675.8, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 e da Lei 16.974/18, vaga 2555.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- BRUNA GADELHA SUYAMA, RF 805.989.6, para exercer o cargo de Assessor Especial I, Ref. DAS-14, do Gabinete, da Secretaria Municipal de Turismo, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.381/2018, vaga 17604.

- EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, RF 857.970.9, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Fomento a Eventos Públicos – DFEF, da Coordenadoria de Eventos – COEVE, da Secretaria Municipal de Turismo, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.381/2018, vaga 17589.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

- CRISTONALDO QUINTELA MARTINS, RF 805.772.9, excepcionalmente, a partir de 15.07.2019, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Atividade Especial – DAE, da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de USO – SEGUR, da Secretaria Municipal de Licenciamento, vaga 2112.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

- NOÊMIA SOLANGE CORRÊA BARRETO, RG 19.736.698-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário – GAB SEL, da Secretaria Municipal de Licenciamento, vaga 17356.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- POTYRA SOUZA DA SILVA, RG 25.705.765-1-SSP/SP, a partir de 01.08.2019, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, do Descomplica Campo Limpo/SP, da Coordenadoria de Atendimento Presencial, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.411/18, vaga 17584.

- ANDRÉ VINICIUS RAMAGLIA DA MOTA, RG 33.514.883-9-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, do Descomplica São Miguel Paulista/SP, da Coordenadoria de Atendimento Presencial, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.411/18, vaga 17310.

- CASSIANO DE SIQUEIRA ARCHAS, RF 828.154.8, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Atendimento Presencial, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.853/19, vaga 17578.

- LETICIA MESSIAS CONCEIÇÃO, RG 38.076.124-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Atendimento Presencial, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.853/19, vaga 17579.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de julho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA

6010.2019/0002592-3 – SGM/GABINETE DO PREFEITO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - 1. Em face dos elementos constantes do presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SGM nº 219/2018, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome do Cap. PM NELSON ROSSI PADOAN, registro funcional nº 838.403.7, CPF nº 140.989.258-18, para atender despesas de pequeno vulto da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, no mês de agosto de 2019; com fundamento no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.513/88 de 11 de maio de 1988, no artigo 2º, 4º, 5º e artigo 17º do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto nº 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto nº 49.963 de 27 de agosto de 2008, Portaria SGM nº 13 de 05 de maio de 2010 e Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019. - 2. O artigo 19 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

6011.2018/0001946-3 - Secretaria do Governo Municipal - Cessão com Reembolso - George Hermann Rodolfo Tormin - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial na Informação (SEI 019109834) e em conformidade com os termos dispostos na Lei nº 13.562/2003, Decreto nº 48.461/2007, artigo 9º do Decreto nº 58.070/2018, e Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 126.444,97 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro Reais e noventa e sete Centavos) na Dotação nº 11.20.04.122-3024.2100.31.90.96.00.00; conforme reserva nº 42223/2019 a favor do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CNPJ 00.394.460/0058-87, visando reembolsar o órgão cedente pela cessão do Senhor George Hermann Rodolfo Tormin, a esta Secretaria do Governo Municipal, a fim de atender os meses de Julho, Agosto e Setembro/2019.

6011.2018/0001899/8 - Secretaria do Governo Municipal - Cessão com Reembolso - Mauro Ricardo Machado Costa - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial na Informação (SEI 019086725) e em conformidade com os termos dispostos na Lei nº 13.562/2003, Decreto nº 48.461/2007, artigo 9º do Decreto nº 58.070/2018, e Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 126.444,97 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro Reais e noventa e sete Centavos) na Dotação nº 11.20.04.122-3024.2100.31.90.96.00.00; conforme reserva nº 42223/2019 a favor do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CNPJ 00.394.460/0058-87, visando reembolsar o órgão cedente pela cessão do Senhor Mauro Ricardo Machado Costa - RF - 746.555-6 a esta Secretária do Governo Municipal, a fim de atender os meses de Julho, Agosto e Setembro/2019.